



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 38ª.SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, situado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Clarice Chiomento Minozzo, Clayton Rigo, Sebastião Costa Mamede, Vinício Reinelli, Ademir Concolato, Roseli Vanda Pires Albuquerque, Magnos Spagnol, Claudiomiro Koprowski, Gilmar Peruzzo, Ismael Frison e Antônio de Oliveira.** O Sr. Ismael Frison assumiu uma cadeira na Câmara de Vereadores, em virtude do licenciamento do Vereador Titular Altir José Ferro a contar desta data até 30 de novembro de 2019. Igualmente assumiu uma cadeira na Câmara de Vereadores o Sr. Antônio de Oliveira em virtude do licenciamento do Vereador Titular Mario Antonio Cortelini por um período de 30 dias a contar de 07 de novembro de 2019. Os dois Suplentes prestaram juramento, apresentaram documentação como determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno e logo após foram empossados no cargo de Vereador pela Presidente da Câmara. A seguir, sob a Presidência da Vereadora Clarice Chiomento Minozzo, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior (04.11.2019). **Aprovada por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO – COMISSÕES:** 2 - Projeto de lei nº 151/2019, altera lei nº 7289 de 31 de dezembro de 2008. (Altera lei do Plano Diretor, para adequar a legislação municipal à realidade, foi realizada audiência pública). **Aprovado por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO – NOVOS:** 1 – Projeto de Lei nº 157/2019, denomina ruas do Loteamento Recanto Verde do Município. **Encaminhado para estudo das Comissões de Finanças, Justiça e Assuntos Gerais.** 2 – Projeto de Lei nº 158/2019, autoriza o Município de Nova Prata a firmar convênio com os Municípios de Guabijú, Paraí, Protásio Alves, São Jorge e União da Serra para contratação de exames de ressonância magnética. **Aprovado por todos os vereadores.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3 – Projeto de Lei nº 159/2019, autoriza a execução de canalização de esgoto pluvial, por particular, e dá outras providências. (Autorização para que terceiro execute canalização pluvial de seu empreendimento até a galeria que se encontra abaixo do terreno da Praça dos Bombeiros e com a conseqüente autorização, busca-se a aprovação do projeto de canalização e o recebimento em doação da referida canalização). **Encaminhado para estudo das Comissões de Finanças, Justiça e Assuntos Gerais. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – COMISSÕES:** 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 da Mesa Diretora, aprova as contas do Prefeito Municipal exercício 2017. **Aprovado por 9 votos favoráveis e 1 abstenção.** 2 - Projeto de lei nº 013/2019 do Vereador Paulo Ricardo da Rosa, altera a Lei Municipal 5566 de 02 de agosto de 2005 (dispõe sobre concessão de vale refeição aos Servidores Municipais e amplia o prazo de ausência do Servidor nos casos de licença saúde e reduz o prazo para doação de sangue. Com emenda nº 1 dos Vereadores Mario Cortelini, Magnos Spagnol, Claudiomiro Koprowski e Ademir Concolato. E com emenda nº 02 do Vereador Gilmar Peruzzo. **Projeto e Emendas encaminhados para estudo das Comissões de Finanças, Justiça e Assuntos Gerais.** 3 – Projeto de lei nº 17/2019 da Vereadora Roseli V. P. Albuquerque, dispõe sobre gravação de processo licitatório e transmissão ao vivo por meio da internet no portal da transparência do Município de Nova Prata. **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de lei nº 18/2019 de todos os Vereadores, dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de passeio público nas avenidas municipais asfaltadas. **Aprovado por todos os vereadores. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO - NOVOS:** 1 – Pedido de Indicação nº 175.2019 do Vereador Clayton Rigo, que o Poder Executivo viabilize Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista – TEA. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Moção de Apoio nº 09/2019 do Vereador Clayton Rigo, aos Professores do Estado do RS. **Aprovado por todos os vereadores.** Na mesma sessão, foram aprovadas duas diárias e meia para o Vereador Antônio de Oliveira com o objetivo de participar de curso em Porto Alegre, contatar com deputados na Assembleia Legislativa e manter contatos na UVERGS, nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, mas como surgiu um imprevisto, o Vereador viajou a Porto Alegre e voltou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

no mesmo dia, portanto obteve meia diária somente. Os Vereadores Magnos Spagnol, Vinício Reinelli e Clarice Chiomento Minozzo manifestaram-se na Tribuna Popular. Esta sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos Vereadores.

Clarice Minozzo

Ver^a. Clarice Chiomento Minozzo - PSB
Presidente

CLAYTON RIGO

Ver. Clayton Rigo - PDT
Vice-Presidente

Sebastião C. Mamede

Ver. Sebastião C. Mamede
2º Secretário

Vinício Reinelli

Ver. Vinício Reinelli – PV

Ademir Concolato

Ver. Ademir Concolato – PSD

Roseli V. P. Albuquerque

Ver^a. Roseli V. P. Albuquerque – PSD

Magnos Spagnol

Ver. Magnos Spagnol – PP

Claudio Miros Koprowski

Ver. Claudiomiro Koprowski – PSB

Antonio de Oliveira

Ver. Antonio de Oliveira

Gilmar Peruzzo

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB

Ismael Frison

Ver. Ismael Frison - MDB